

plural

ano 14 nº 41/42 Janeiro-junho de 2010

Uma publicação
da Escola Superior
do Ministério Público
de São Paulo



Reflexões sobre
o futuro do MP

Evento reúne especialistas
no combate ao crime organizado

Herman Benjamin Ministério Público: reflexões sobre o futuro

Um convidado de honra inaugurou a série de eventos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público em 2010. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, ministro do Superior Tribunal de Justiça e ex-procurador de justiça do Estado de São Paulo, um ícone no Direito brasileiro, caracterizado pela firmeza, autenticidade e visão crítica. No dia 22 de fevereiro, o ministro do STJ proferiu no auditório da Associação Paulista do Ministério Público a palestra **Reflexões sobre o Ministério Público: que futuro?**, lançando temas e provocações fundamentais para o delineamento da instituição nos próximos anos.

Herman traçou um breve panorama histórico sobre a formatação do atual Ministério Público e os desafios para as novas gerações. O ministro, que foi membro da instituição durante 24 anos antes de ser eleito pelo 5º Constitucional para o STJ, participou ativamente dos debates da Lei Complementar 40 e das mudanças no texto constitucional na década de 1980, que redefiniram o papel do Ministério Público. “Foi no MP de São Paulo que estes debates ganharam consistência política até chegar a Brasília”, afirmou. “Tudo o que sou devo ao Ministério Público”.

O ministro comentou que um dos entraves históricos enfrentados pelo Ministério Público é a separação entre estado e sociedade, uma vez que o MP defende os interesses da sociedade que, por vezes, esbarram nas ações da Procuradoria Geral do Estado e da Advocacia Geral da União. “Este rescaldo de uma visão antiga e profundamente negativa que nós temos do nosso direito da organização institucional do País traz também consequências para a intervenção do Ministério Público”.

Herman Benjamin tocou em alguns pontos cruciais que devem ser trabalhados pelo MP, como a luta pela defesa do promotor natural em face do procurador geral de justiça e não entre dois promotores. “Vejo uma profunda resistência à ideia das promotorias de justiça regionais e às promotorias que superaram o ‘comarquismo’”, afirmou o ministro.

Outro aspecto crítico ressaltado pelo ministro é a disparidade de mandato institucional técnico entre o promotor e o procurador de justiça. “Há um rompimento de sintonia na tramitação processual entre o trabalho do promotor e do procurador de justiça”, diz o ministro, que considera que o promotor de justiça em 1ª instância, em geral, tem mais conhecimento sobre o caso por estar mais próximo ao processo. “O que falta é uma integração maior entre procuradores e promotores envolvidos numa mesma ação, como ocorre nos grandes escritórios de advocacia. Enfrentamos no Ministério Público brasileiro uma fragmentação absoluta entre a montagem das proposições e a manutenção delas”, afirmou.

Herman também destacou a importância da representação nos tribunais e da sustentação oral



“Vejo uma profunda resistência à ideia das promotorias de justiça regionais e às promotorias que superam o “comarquismo.””

pelos membros do MP. “O papel principal do Ministério Público em 2ª instância é fazer o que os advogados fazem”, afirmou. Entre os procedimentos necessários, Herman destacou a apresentação de memoriais, visita aos desembargadores e ministros, a definição das peculiaridades de cada caso e uma atenção especial aos aspectos sociais de uma decisão, considerando os impactos na cobertura dos fatos pela mídia.

Nas últimas considerações, o ministro, criticou os pareceres em *custo legis* das ações civis públicas, o que considera uma contradição à função fundamental da instituição. “O processo só interessa ao Ministério Público se for para ganhar”, afirmou Herman, ao criticar a conduta de alguns promotores de justiça, de visão judicialista, que se limitam a entrar com a ação, deixando o ‘resto’ para o juiz. Por fim, o ministro do STJ parabenizou o procurador geral de justiça Fernando Grella pelo esforço gradativo na integração entre as áreas do civil e criminal, que enfrentam um dualismo histórico.

Participaram da mesa dos trabalhos o subprocurador geral de justiça de relações externas

Francisco Stella Júnior, o presidente da Associação Paulista do Ministério Público Washington E. Medeiros Barra e o integrante do Conselho Superior do Ministério Público Mário de Magalhães Papaterra Limongi.

A palestra, realizada com apoio da APMP, teve transmissão simultânea via internet e foi voltada aos integrantes do Ministério Público de São Paulo, dos Ministérios Públicos Estaduais e do Ministério Público da União. Cerca de sessenta pessoas estiveram presentes e 118 acompanharam pela internet.

“Não penso como penso por ter vindo para o Ministério Público. Vim para o Ministério Público porque penso como penso”, disse Herman Benjamin que atribui o desenho do MP atual ao colega Hugo Nigro Mazzilli. “O MP tem uma dívida enorme para com ele. Hoje, a França está discutindo uma reforma no MP e nós, que inicialmente éramos moldados no modelo francês, já deixamos essa discussão para trás em 1988. Estamos à frente e, agora, há juristas franceses sugerindo que a França siga o modelo brasileiro.” 